

MT REGISTRA 620 CASOS DE ABUSO INFANTIL

De janeiro até esta quarta-feira, 17 de maio, o Mato Grosso registrou 1.398 denúncias por meio do Disque 100. Os dados constam no Painel de Dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Dessas, 620 eram sobre violência contra criança ou adolescente. O número é maior quando comparado com denúncias de violência contra a mulher, que registrou 319 casos durante os cinco primeiros meses deste ano. A divulgação dos números integra as ações da campanha do 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

PÁG. 5

TJ nega pedido para retorno de Paccola

O juiz Flávio Miraglia Fernandes, da 1ª Vara da Fazenda Pública em Cuiabá, negou mandado de segurança pleiteado pelo vereador cassado Marcos Paccola, que buscava anular o processo que levou à cassação do seu mandato na Câmara de Cuiabá. Ao analisar o caso, o juiz Flávio Miraglia apontou que o regimento interno da Câmara de Cuiabá prevê dois ritos distintos. Segundo o magistrado, o processo que resultou na cassação de Paccola seguiu o rito estabelecido pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

PÁG. 4



Gilberto Leite

AL autoriza governo a contratar empréstimo de US\$ 180 milhões

PÁG. 4



Gilberto Leite

REDUÇÃO DA GASOLINA VAI CONTER ALTA DA INFLAÇÃO

O efeito da redução de preços anunciada pela Petrobras na terça-feira, 16 de maio, deve ser transferido gradativamente para os consumidores de Mato Grosso. A avaliação é do Sindipetróleo-MT, que aponta a necessidade de renovação dos estoques das distribuidoras e postos para efetivação dos novos preços. Mais do que um alívio para os motoristas, a redução nos preços da gasolina e do diesel também deve ajudar a conter a alta da inflação. Estimativa feita pela XP Investimentos aponta que a inflação deve recuar até 0,39 ponto percentual entre maio e junho

PÁG. 3



Igor Oysneiros/Sport

EX-CUIABÁ É SUSPENSO PREVENTIVAMENTE POR SUSPEITA DE FRAUDE

PÁG. 6

FACCIONADOS SEQUESTRAM MEMBROS DE GRUPO RIVAL E TROCAM TIROS COM A PM

PÁG. 5



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

QUINTA - 18/05

↑ 34°

↓ 20°



EDITORIAL

O futuro se constrói agora

São cada vez menores as chances de a humanidade evitar um desastre planetário decorrente das mudanças climáticas, cujos sintomas já começam a ser sentidos em várias partes do mundo, com secas e chuvas recordes. Para muitos, os riscos parecem distantes, como uma distopia cinematográfica, restrito aos fóruns de debates, universidades e organizações não governamentais. Esse 'negacionismo climático' é até compreensível, principalmente no Brasil, país tão abençoado com terras férteis e clima favorável para o cultivo, a terra onde "em se plantando, tudo dá" como já relatava Pero Vaz de Caminha em sua primeira carta a Portugal.

Acontece que assim como o vírus que causou a pandemia de covid-19, as mudanças climáticas se aproximam de nós de forma praticamente imperceptível. E como já sabemos, a natureza se impõe sem piedade. Os efeitos da crise climática estão cada vez mais próximos e tendem a aumentar nos próximos anos, como uma doença que começa

com uma pequena dorzinha e logo se torna insustentável. É o que aponta o relatório mais recente do Painel Intergovernamental sobre o Clima (IPCC), relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Neste novo levantamento, a organização se dedicou a avaliar as vulnerabilidades naturais e socioeconômicas dos países às mudanças climáticas, em uma tentativa de se adiantar aos impactos regionais e traçar medidas para mitigá-los. E o cenário é nada alentador. A previsão geral para o globo é de uma queda na produção de alimentos, um problema e tanto para um mundo cuja população continua crescendo em ritmo acelerado.

Sobre a situação específica do Brasil, o IPCC aponta risco de queda substancial na produção agrícola, o que tende a aumentar a situação de insegurança alimentar em todo o mundo. Em 2021, uma pesquisa da ONU apontou que 116,8 milhões de brasileiros (cerca de 55% da população) já lidavam com algum grau de insegurança

alimentar, não por causa da seca ou das enchentes, mas por falta de dinheiro. As mudanças climáticas tendem a agravar esse problema.

O IPCC aponta ainda que há um risco crescente de uma crise humanitária devido à migração da população da região Nordeste, comumente afetada por eventos climáticos adversos, que devem se tornar cada vez mais frequentes. Os 'refugiados do clima' vão disputar trabalho, moradia e alimentos mais ao sul, aumentando a pressão sobre as terras agricultáveis do país.

Essa é a realidade prevista para o Brasil, se nada for feito para mudá-la. Seguimos como um carro desgovernado em direção ao abismo, mas ainda é possível desviar dessa rota de colisão. Para isso, cada um de nós deve se atentar ao seu papel na construção de um futuro mais sustentável, além de cobrar de nossas autoridades que façam sua parte para garantir que nossos filhos e netos tenham um mundo para viver, como nós vivemos.

Netflix

Thiago Vinicius (*)

A liderança transformadora é um conceito cada vez mais importante no mundo empresarial. Trata-se de uma liderança visionária, capaz de inspirar mudanças profundas e significativas nas organizações, gerando resultados surpreendentes e impactantes. No entanto, tornar-se um líder transformador não é algo simples, é preciso muita coragem, habilidade e visão de negócios para alcançar o sucesso. Um exemplo notável disso é a história da Netflix.

A empresa foi fundada em 1997 por Reed Hastings e Marc Randolph, com o objetivo de revolucionar a forma como as pessoas consumiam conteúdo audiovisual. Começou como uma simples loja virtual de aluguel de DVDs, se tornou em pouco tempo a principal referência global em serviços de streaming de filmes e séries. A chave para esse sucesso foi a liderança transformadora de Reed Hastings, CEO da empresa. Hastings percebeu que o futuro do entretenimento estava na internet e que a Netflix precisava se adaptar rapidamente a essa tendência se quisesse continuar relevante no mercado.

Desde o início, a Netflix tinha uma visão clara de seu propósito, que era criar um serviço de streaming de vídeo sob demanda, permitindo aos usuários assistir a filmes e séries a qualquer hora, em qualquer lugar e através de qualquer dispositivo conectado à internet.

No entanto, esse modelo de negócio não foi bem recebido pela indústria do entretenimento, que via a Netflix como uma ameaça ao seu modelo tradicional de distribuição de conteúdo. Mas, em vez de desistir, Reed Hastings decidiu transformar a Netflix em uma líder do setor, combinando inovação tecnológica com estratégias de marketing eficazes.

Uma das principais medidas tomadas pela Netflix foi a criação de conteúdo exclusivo, produzido diretamente pela empresa. É o caso de séries como House of Cards, Narcos e Stranger Things, que se tornaram fenômenos de audiência em todo o mundo. Além disso, a Netflix investiu pesado em



tecnologia, desenvolvendo um algoritmo inteligente que recomenda programas de acordo com o perfil de cada usuário.

Essa transformação permitiu que a Netflix se tornasse a maior plataforma de streaming do mundo, com mais de 200 milhões de assinantes em mais de 190 países.

Além disso, sua influência no mercado é inegável, tendo mudado radicalmente a forma como as pessoas consomem entretenimento.

A liderança transformadora da Netflix trouxe muitos benefícios para a vida das pessoas. Por meio do serviço de streaming, é possível ter acesso a uma variedade enorme de conteúdo de qualidade, seja para entretenimento ou para fins educacionais. Além disso, a Netflix democratizou o acesso ao entretenimento, permitindo que pessoas de diferentes classes sociais tenham acesso a conteúdo premium por um preço justo.

Outro impacto positivo da liderança transformadora da Netflix foi no setor de produção audiovisual. A empresa fortaleceu a indústria cinematográfica e televisiva, criando oportunidades de emprego e investimentos em novos projetos. Além disso, a Netflix incentivou a produção de histórias diversas e inclusivas, com personagens que representam a diversidade cultural e social.

Em conclusão, a história da Netflix é um exemplo concreto do poder da liderança transformadora. Reed Hastings e sua equipe transformaram uma ideia revolucionária em uma das empresas mais bem-sucedidas do mundo. Eles visionaram um futuro diferente, tomaram medidas ousadas e investiram em tecnologia, conteúdo exclusivo e estratégias de marketing eficazes. Como resultado, criaram uma plataforma que mudou a forma como as pessoas consomem entretenimento, democratizando o acesso ao conteúdo premium e incentivando a diversidade cultural.

*THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA é Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Instagram @thiago.pinheiro05 e blog: bit.ly/nuncaparablog

PUBLICIDADE LEGAL
ANUNCIE BALANÇOS, EDITAIS E AVISOS.
(65) 99228-9990
ATAS • EDITAIS • BALANÇOS • EXTRAVIOS
• CONVOCAÇÕES • REGULAMENTOS
ESTATUTOS • AVISOS DE LICITAÇÕES...

VARIOLA DOS MACACOS: CUIDADOS, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO

Apesar de levar o nome de "varíola dos macacos", a transmissão da doença não está relacionada aos macacos. O nome vem da descoberta inicial do vírus em macacos em um laboratório dinamarquês em 1958. Até o momento, o mundo registra 41,5 mil casos distribuídos em 96 países.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, 98,5% dos casos estão entre pessoas do sexo masculino. Desse percentual, 76,5% é de homens entre 18 e 44 anos; 0,5% de 0 a 17 anos e 0,1% de 0 a 4 anos. A idade mediana dos infectados é 36 anos.

O sintoma mais comum nas pessoas diagnosticadas com a doença é a febre. No Brasil, além da reação térmica do corpo, pacientes relataram inchaço de gânglios, erupções na pele e dores musculares. Quanto aos locais das erupções, 59,9% acometeram órgãos genitais dos infectados, 44,4% no tronco e 40,3% em membros superiores.

Apesar de sentir algum sintoma suspeito que possa ser compatível com a varíola dos macacos, também conhecida como monkeypox, procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Pronto Atendimento para avaliação. Informe se você teve contato próximo com alguém com suspeita ou confirmação da doença. Se possível, isole-se e evite o contato próximo com outras pessoas.

OS SINAIS E SINTOMAS, EM GERAL, INCLUEM:

Erupção cutânea ou lesões de pele; Adenomegalia/Linfonodos inchados (inguas); Febre; Dores no corpo; Dor de cabeça; Calafrio; Fraqueza.

DIAGNÓSTICOS - Caso suspeito: pessoa de qualquer idade que apresente início súbito de lesão em mucosas e/ou erupção na pele aguda profunda e bem circunscrita de monkeypox, única ou múltipla, em qualquer parte do corpo; e/ou dor proctite (por exemplo, dor anorretal, sangramento) e/ou edema peniano, podendo estar associada a outros sintomas.

Caso provável: caso que atende à definição de caso suspeito, que apresente um ou mais critérios (Plano de Contingência

- página 8), com investigação laboratorial de varíola dos macacos não realizada ou inconclusiva, e que o diagnóstico da doença não pode ser descartado apenas pela confirmação clínico-laboratorial de outro diagnóstico.

Caso confirmado: caso suspeito com resultado laboratorial "positivo/detectável" para varíola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

Caso descartado: caso suspeito com resultado laboratorial "negativo/não detectável" para varíola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

PREVENÇÃO - A principal forma de proteção contra a monkeypox é a prevenção. Assim, aconselha-se a evitar o contato direto com pessoas com suspeita ou confirmação da doença. E no caso da necessidade de contato (por exemplo: cuidadores, profissionais da saúde, familiares próximos e parceiros, etc.) utilizar luvas, máscaras, avental e óculos de proteção.

Pessoas com suspeita ou confirmação da doença devem cumprir isolamento imediato, não compartilhar objetos e material de uso pessoal, tais como toalhas, roupas, lençóis, escovas de dente, talheres, até o término do período de transmissão.

Lave regularmente as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel, principalmente após o contato com a pessoa infectada, suas roupas, lençóis, toalhas e outros itens ou superfícies que possam ter entrado em contato com as erupções e lesões da pele ou secreções respiratórias (por exemplo, utensílios, pratos).

Lave as roupas de cama, roupas, toalhas, lençóis, talheres e objetos pessoais da pessoa com água morna e detergente. Limpe e desinfete todas as superfícies contaminadas e descartar os resíduos contaminados (por exemplo, curativos) de forma adequada.

Todas as informações sobre a varíola dos macacos estão disponíveis no site do Ministério da Saúde (www.gov.br/saude/pt-br)

Sobre 17 de maio

Rosana Leite (*)

É uma data especial para a comunidade LGBTQIAP+. Foi o dia, no ano de 1990, que a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou a homossexualidade do Código Internacional de Doenças, o CID. Assim, escolheu-se a data para representar o Dia Internacional Contra a Homofobia.

Sem dúvida Stonewall é um marco dessa história no embate por direitos, no ano de 1969. O local, em Manhattan, Nova York, foi alvo de ofensivas da polícia, sendo o suficiente para que acontecesse a Revolução de Stonewall. Até que se desse o motivo de revolta, representantes do segmento LGBTQIAP+ da época passaram por inúmeras violências. A visibilidade tem início naquela ocasião, onde a luta por promoção de direitos e reconhecimento, bem como o combate, ganham espaço.

No Brasil, através da Constituição Federal de 1.988, em vários momentos se destaca o enfrentamento à discriminação. O artigo 3º, por exemplo, dita que todos são iguais perante a lei, proibindo qualquer tipo de discriminação. É certo que nem a Lei Maior, e nem outra legislação brasileira trouxe especificamente sobre os direitos dessa comunidade, sendo uma imensa lacuna sentida por tanto tempo.

A vulnerabilidade tem feito as vezes, e, com o surgimento de situações que merecem amparo, aos poucos, e a passos lentos, a efetivação de direitos vem acontecendo.

Direitos básicos à dignidade tem sido pauta, mesmo que a sociedade heteronormativa já os tenha alcançado há muito tempo: casamento, mudança de nome, adoção, enfrentamento à violência, nome social e etc.

De fato, tem sido difícil a garantia da cidadania para toda a população, máxime, quando o assunto é a vulnerabilidade.

Para se ter uma ideia, se "o amor move montanhas", a população LGBTQIAP+ ainda está à busca do direito de



poder se expressar. Casais hetero podem livremente externar amor publicamente.

No entanto, mesmo vivendo em país onde a democracia deve prosperar, quando se cuida de casais homoafetivos, fica defeso em público a manifestação de carinho, mesmo, em se cuidando de amor...

Se um abraço ou um beijo é algo tão comum, para algumas pessoas não o é, sem que os olhares incriminadores estejam a observar. É possível ouvir, não raras vezes, que os casais homoafetivos devem "até" serem aceitos, desde que não se exponham publicamente. É...

Em 2022, segundo o Dossiê Assassinatos e Violências contra Travestis e Transsexuais Brasileiras, realizado pela ANTRA, 131 pessoas trans foram vítimas no Brasil.

Divulgou-se, ainda, que as mulheres trans e travestis têm até 38 vezes mais chance de serem assassinadas em relação aos homens trans. A pesquisa revelou que 90% das vítimas tinham de 15 a 40 anos.

Foi apontado que 5,3% tinham de 13 a 17 anos, 52,1% tinham de 18 a 29 anos, 32% tinham de 30 a 39 anos, 7,4% tinham de 40 a 49 anos, 2,1% tinham de 50 a 59 anos, e 1% com 60 anos. Sem contar que 76% das vítimas eram negras, e 24% brancas. A expectativa de vida de uma pessoa "T" no Brasil é de 35 anos.

A partir do momento em que a homossexualidade perde o sufixo "ismo" referente à enfermidade, deixando de ser considerada uma patologia, deixa de ser tratada como um desvio. A bem da verdade, doentes, ou melhor, criminosas, são pessoas que julgam com o selo do preconceito, e desqualificam pessoas com o ódio que lhe é peculiar.

Dia 17 de maio faz parte de uma de muitas das nossas vitórias. Amar não é doença. É de Lulu Santos o clássico: "[...] consideramos justa toda forma de amor!"

ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS é defensora pública estadual.

SEU BOLSO

Corte de preços reduzirá inflação

Reajuste da gasolina, diesel e gás de cozinha deve promover redução de até 0,39 ponto percentual no IPCA e compensar o peso do novo ICMS

Gabriel Soares

O efeito da redução de preços anunciada pela Petrobras na terça-feira, 16 de maio, deve ser transferido gradativamente para os consumidores de Mato Grosso. A avaliação é do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo (Sindipetróleo-MT), que aponta a necessidade de renovação dos estoques das distribuidoras e postos para efetivação dos novos preços.

A Petrobras reduziu, nas refinarias, o preço da gasolina em R\$ 0,40 por litro, sendo este o preço médio de venda para as distribuidoras, passando de R\$ 3,18 para R\$ 2,78 por litro. Já o diesel para as distribuidoras terá uma redução média de R\$ 0,44 por litro, passando de R\$ 3,46 para R\$ 3,02 por litro.

Porém, é importante ressaltar que a gasolina vendida ao consumidor ainda sofre adição de etanol anidro, na porcentagem de 27% do produto final. Da mesma forma, o

diesel A recebe a adição do biodiesel antes de ser vendido ao consumidor final. Ou seja: a redução na ponta pode não ser nos mesmos patamares que os anunciados pela petroleira.

“Na medida em que as distribuidoras repassarem a redução e os postos renovarem os estoques, o consumidor irá sentir o preço diminuir”, explica Nelson Soares, diretor-executivo do Sindipetróleo.

Mais do que um alívio para os motoristas, a redução nos preços da gasolina e do diesel também deve ajudar a conter a alta da inflação. Estimativa feita pela XP Investimentos, para o jornal O Estado de S. Paulo, aponta que a inflação deve recuar até 0,39 ponto percentual, com o impacto nos preços ocorrendo entre os meses de maio e junho.

O maior impacto deve vir do preço da gasolina, que tem possibilidade de reduzir a inflação em 0,32 ponto percentual. Com isso, a XP deve rever sua projeção de inflação para 2023, recuan-



Gilberto Leite

Redução de preço da gasolina vai compensar nova alíquota de ICMS, que começa a valer em junho

do dos atuais 6,2% para 5,8% no ano.

COMPENSAÇÃO DO NOVO ICMS - A redução anunciada pela Petrobras também deve ser suficiente para balancear os efeitos da nova alíquota de

ICMS que passará a incidir sobre a gasolina em 1º de junho. Nesta data, passará a valer o ICMS 'ad rem', com uma alíquota fixa em reais para cada litro de gasolina, cujo valor será único em todo o país.

O valor estabelecido para a alíquota fixa é de R\$ 1,22 por litro de gasolina. Economistas projetaram que esta cobrança resultaria em alta de 0,25 ponto percentual sobre a inflação.

Como há uma perspectiva de queda de até 0,39 ponto percentual com a redução dos preços, esse efeito deve ser suficiente para cobrir o peso da nova alíquota de ICMS sobre a inflação.

PRATICIDADE

IPVA pode ser parcelado com desconto de 10% e sem juros

Da redação

O governo de Mato Grosso disponibilizou o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2023 parcelado em até oito vezes sem juros. Ainda há possibilidade de desconto nessa modalidade, entre 10% ou 5%, de

acordo com a quantidade de parcelas. O contribuinte que optar por quitar o tributo à vista tem também um desconto de 15%.

Os proprietários de veículos mato-grossenses têm até o dia 31 de maio para realizar o recolhimento do IPVA, tanto para pagamento em cota única quanto para parcelamento.

O desconto é aplicado conforme o número de parcelas escolhidas pelo motorista, sendo: 10% para pagamento em duas parcelas e 5% para três parcelas. Ainda é possível parcelar em até oito vezes sem acréscimo de juros, porém, sem desconto.

O Governo também triplicou o desconto para o

motorista que opta por pagar o montante em uma única parcela, agora com 15% de desconto. Anteriormente o desconto concedido era de 5% ou de 3%, conforme a data de pagamento.

Vale destacar que os descontos concedidos são cumulativos com o abatimento do Programa Nota MT, onde os pontos acumu-

lados são convertidos em desconto no IPVA. Para garantir o direito, o motorista inscrito no programa deve resgatar os pontos em até dois dias antes de gerar a guia de pagamento do imposto.

Conforme a Secretaria de Fazenda (Sefaz-MT), os parcelamentos ocorrem de acordo com a legislação vi-

gente, que determina que a última parcela deve ser quitada até dezembro de 2023 e que ela seja de no mínimo, o equivalente a uma UPF/MT.

O parcelamento do imposto pode ser realizado no site da Sefaz, clicando no banner “IPVA 2023” e selecionando a opção “Pague seu IPVA”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº004/2023, cujo certame se deu início às 08h34min (horário de MT), do dia 11/05/2023, sagrou-se vencedores os preponentes: A empresa JEL AGROINDUSTRIAL E COMERCIO DE PESCADORES LTDA NATURAL FISH, com o valor total de R\$ 4.498,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais). A empresa NA CONTRAMÃO LTDA EPP, com o valor total de R\$ 215.772,40 (Duzentos e quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). A empresa TRIVELATO & MAGRI LTDA, com o valor total de R\$ 34.339,70 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos). A empresa S. PAULINO DE LIMA & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 54.865,20 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). A empresa CASA DE CARNES E MERCEARIA CENTRAL II, com o valor total de R\$ 363.387,50 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, com certame homologado em 17 de maio de 2023. Alto Taquari - MT, 17 de maio de 2023.
Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 4.004/2023, em atendimento ao Art. 21 da Lei 8.666/93, comunica a retificação do Edital de Licitação para suprimir do edital o subitem 2.3.6. - Não se encaixem na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas enquadradas na condição estabelecida no art. 34 da Lei nº 11.488/2007. Ainda, em atendimento ao Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, haverá alteração da data de abertura, conforme segue: DATA: 31/05/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 010/2023. OBJETO: O presente pregão tem por objeto, o Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de trator agrícola para a Secretaria de Infraestrutura (Serviços Urbanos) do Município de Água Boa - MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregaoa@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa - MT, 17 de maio de 2023.
Alicia Lopes Maciel
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022
PROCESSO Nº 108/2023 - ADESÃO Nº 19/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL: 093/2022. BASE LEGAL: Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Campo Verde - MT. CNPJ: 24.950.495/0001-88. EMPRESA CONTRATADA: MACHADO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 15.567.062/0001-57.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00
Red.: 797
VALOR DO CONTRATO: R\$ 547.799,60 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Barra do Garças - MT, 17 de maio de 2023.
Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 070/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. CONTRATADA: GERSON MOURA LIMA. CNPJ: 39.679.294/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 25 de abril de 2023 a 24 de junho de 2023. ASSINATURA: 24 de abril de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Maurício Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 070/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA - MT. CONTRATADA: GERSON MOURA LIMA. CNPJ: 39.679.294/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 01 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023. ASSINATURA: 28 de abril de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Maurício Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

ALPAGRI LTDA, CNPJ 27.562.331/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, autorização para execução do Plano de Exploração Florestal - PEF de uma área de 20,035 hectares no imóvel rural Fazenda São Sebastião, localizado na estrada vicinal, S/N, bairro zona rural, do município de Guiratinga-MT. Coordenadas geográficas: Lat:16°13'36.34"S/Long:53°41'20.59"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designada pela portaria nº 127, de 20 de janeiro de 2023, CONVOCA as empresas participantes da Aquisição de Material Gráfico que serão utilizados para atender as demandas das Secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT, para a redesignação da sessão pública que ocorrerá no dia 01/06/2023 às 09:00 horas (horário de Mato Grosso), realizado por meio do site: bl.org.br. Data para o recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 01/06/2023 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 01/06/2023 às 09h00 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - https://blcompras.com Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br.
Lucas do Rio Verde-MT, 17 de maio de 2023.
Paulo Henrique Brincker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, concreto betuminoso usinado a frio, faixa "C", em atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura deste Município, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 1º/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, destinados para atender às secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/, bem como no site: https://bl.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 01/06/2023 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bl.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.
Rondonópolis-MT., 17 de maio de 2023
José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 030/2023/PMBG-MT
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que houve RETIFICAÇÃO no Edital Proc. Administrativo nº. 104/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023. Assim, conforme artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93, fica marcada NOVA DATA de abertura do certame. DATA: 29/05/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br. Novo Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarças.mt.gov.br/, no www.bl.org.br e através do e-mail pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br.
Barra do Garças-MT, 17 de maio de 2023.
Marcelo dos Santos Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023
A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natallye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados que dará prosseguimento na Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS/MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT. Informamos que a Retificação se encontra disponível no site da prefeitura e plataforma BLL. Fim de Recebimento das Propostas: 30/05/2023 até as 08h40min. Início da Disputa: As 09h do dia 30/05/2023. Local: www.bl.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A Retificação encontra-se no site www.bl.org.br ou através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/. Nobres, 17 de maio de 2023.
Hemily Natallye Alves Pereira
Pregoeira

TODA A LOJA ATÉ 10X SEM JUROS NOS CARTÕES
E ATÉ 15X IGUAIS NO CARNÊ*
Dona do Lar
Móveis e Eletros
ENTREGA DJÁA (ENTREGA ATÉ 24H, MONTAGEM ATÉ 48H)
ISSO NÃO TEM PREÇO! É GRÁTIS
COMPRE NA DONA DO LAR MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ
*É bem Digorestel
3027-0400

US\$ 180 MILHÕES

AL autoriza empréstimo em dólar

Após ouvir explicações de secretários e de adjunto, deputados votaram o projeto em ritmo de urgência; dívida será paga ao longo de 25 anos

Rafael Machado

A Assembleia Legislativa aprovou o projeto em que o Governo do Estado pede autorização para contrair empréstimo de US\$ 180 milhões - equivalente a R\$ 887 milhões na cotação atual do dólar, de R\$ 4,93 - junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). As votações em primeira e segunda aconteceram durante a sessão ordinária desta quarta-feira, 17 de maio. Apenas a bancada do PT foi contra o pedido.

Antes da sessão, os parlamentares se reuniram com o secretário-adjunto de Fazenda, Fábio Pimenta, para tirar algumas dúvidas sobre o tema, principalmente sobre a real necessidade do empréstimo, já que o governo diz estar com o "caixa no azul".

De acordo com o projeto, US\$ 100 milhões serão aplicados no Projeto de Aprendizagem em Foco, que busca elevar o nível de

aprendizagem e conclusão na idade certa dos jovens. Já a proposta voltada para agricultura familiar, com custo de US\$ 80 milhões, visa promover o desenvolvimento rural sustentável através da dinamização econômica dos territórios.

Um dos que foram contrários à ideia, o deputado Lúcio Cabral (PT) disse que as explicações dos membros do Executivo não foram suficientes para mudar seu posicionamento. Ele apontou dois pontos que o levaram a votar contra. Primeiro é que o Estado tem dinheiro no caixa e não há necessidade de contrair empréstimo. Outro ponto levantado pelo parlamentar foi o pagamento do débito.

De acordo com o petista, entre 2023 a 2028, o governo pagaria apenas os juros do contrato. Depois, levaria 25 anos para quitar as parcelas do empréstimo.

"O Estado já começa a pagar os juros e terá depois desses cinco anos, 25 anos de prazo para serem pa-

gos. As parcelas semestrais se encerraram no ano de 2048. Portanto, elas atravessarão sete governos, sete mandatos de governador, depois do mandato do atual governo. É um empréstimo realizado em dólar, sem proteção contra a variação cambial. Me preocupa, sinceramente, demais o que pode acontecer ao longo desses 30 anos, se consideramos o ponto de partida no ano de 2023", destacou.

O deputado Wilson Santos (PSD) se posicionou favorável à proposta, destacando que os recursos que seriam destinados para Secretaria Estadual de Agricultura Familiar (Seaf) deveriam ser executados em conjunto pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer). Ele ressaltou que a autarquia está sendo esquecida e que o dinheiro administrado pela Empaer vai fazer com que as atividades cheguem à ponta.

Wilson chegou a apresentar uma emenda ao



Adjunto da Sefaz, Fábio Pimenta explicou aos deputados os detalhes do empréstimo de US\$ 180 milhões

projeto para garantir que a Empaer seja beneficiada, mas sua alteração recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR).

"De um tempo para cá, a Empaer foi esquecida, a agricultura familiar foi

esquecida, os agricultores familiares carecem até de água. Os deputados entraram em campo para tentar resolver, nós levamos dinheiro, furamos centenas de poços, e o que aconteceu? Aconteceu que a prefeitura não coloca energia

nos poços, não faz a distribuição com a rede. Quem quiser água tem que ir lá no poço, andar até cinco quilômetros, com a lata d'água na cabeça. É preciso ter piedade dessa gente. É preciso ter coração com os mais humildes", destacou.

QUEBRA DE DECORO

Comissão muda relator de processo contra Edna



Relator do processo contra Edna Sampaio será o vereador Kássio Coelho, que relatou processo de cassação de Paccola

Rafael Machado

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Cuiabá alterou o relator do processo que vai investigar a denúncia de possível rachadinha de verba indenizatória entre a vereadora Edna Sampaio (PT) e sua ex-chefe de gabinete, Laura Abreu.

Na reunião realizada na segunda-feira, 15 de maio, os membros definiram como relator o presidente da comissão, o vereador Rodrigo Arruda e Sá (Cidadania). No entanto, o regimento interno impede que o presidente ocupe esse cargo, com isso, eles definiram o vereador Kássio Coelho (Patriota) para que assumira as investigações.

As informações foram divulgadas por Kássio durante a sessão ordinária desta terça-feira, 16.

"Tivemos uma reunião ontem para discutir a questão da relatoria do caso da nossa colega Edna. O nosso relator seria o vereador Rodrigo, mas como o regimento desta Casa não permite, nós ficamos como relator de mais um caso dessa Casa de Leis. Vamos estar na relatoria juntamente com o vereador Kero Kero e com o vereador Rodrigo e estamos à disposição para ouvir os colegas, bem como, dar o direito de a vereadora esclarecer todos os fatos", disse.

A Comissão de Ética terá o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, para apurar os fatos e apresentar um relatório para votação no plenário da Câmara.

Kássio também foi relator do processo que resultou na cassação do mandato do ex-vereador Tenente

Coronel Paccola (Republicanos), que respondeu a um processo de quebra de decoro parlamentar pelo assassinato do agente socioeducativo Alexandre Miyagawa.

DENÚNCIA - A vereadora foi alvo de uma denúncia de possível prática de rachadinha com verba indenizatória de chefe de gabinete. O caso apresentado pelo site RD News mostra prints em que a ex-chefe de gabinete era cobrada para devolver o valor para contas bancárias da petista.

O episódio fez com que seus colegas de parlamento apresentassem pedido de abertura de comissão processante na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara para apurar suposta quebra de decoro.

AUTODEFESA - A vereadora se defendeu das acusações dizendo que está

sendo vítima de violência política e de gênero por pessoas que tentam desgastá-la emocionalmente com acusações que não tem nenhum fundamento.

Edna explicou que seu mandato é coletivo, e sem participação de co-vereadores, que são informados a cada trimestre sobre como estão sendo gastos os recursos de suas verbas indenizatórias, tanto suas como do chefe de gabinete.

A vereadora ainda destacou que a prática de rachadinha consiste na apropriação do salário do servidor, o que, segundo ela, não aconteceu.

Edna ainda prometeu recorrer na justiça contra todos que compartilharam inverdades sobre ela e também para reparar a sua imagem perante a sociedade cuiabana.

NOVA DERROTA

Juiz nega pedido de Paccola para voltar ao cargo

Gabriel Soares

O juiz Flávio Miraglia Fernandes, da 1ª Vara da Fazenda Pública em Cuiabá, negou mandado de segurança pleiteado pelo vereador cassado Marcos Paccola, que buscava anular o processo que levou à cassação do seu mandato na Câmara de Cuiabá. A decisão foi proferida nesta terça-feira, 16 de maio.

Paccola foi cassado em outubro de 2022 por quebra de decoro parlamentar, devido ao seu envolvimento na morte do agente penitenciário Alexandre Miyagawa.

A defesa de Paccola, feita pelo advogado Rodrigo Cyrineu, alega que a vereadora Edna Sampaio (PT), cujo voto foi determinante na cassação, não poderia ter votado, pois ela é autora da denúncia. Além disso, alega que a Câmara desrespeitou os prazos para efetuar a cassação, gastando mais do que 90 dias.

A defesa também sustentou que a cassação ocor-

reu por maioria simples, metade dos votos mais um, quando deveria ter sido por maioria absoluta, dois terços dos votos. Citou ainda uma decisão favorável ao ex-vereador, hoje deputado federal Abílio Júnior (PL), que teve seu mandato cassado em 2020 e conseguiu reverter.

Porém, ao analisar o caso, o juiz Flávio Miraglia apontou que o regimento interno da Câmara de Cuiabá prevê dois ritos distintos. Segundo o magistrado, o processo que resultou na cassação de Paccola seguiu o rito estabelecido pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Miraglia também afastou os argumentos sobre suposta semelhança entre o caso de Paccola e o de Abílio. Ele afirmou que as questões tratadas no processo de Abílio são diferentes do caso de Paccola, não sendo possível a adoção de jurisprudência.

"Ante o exposto, ratifico decisão que indeferiu liminarmente a concessão da

segurança com fundamento no art. 487, I, do CPC, e, por consequência de causa e feito, denego a segurança no presente mandamus. Sem custas e honorários advocatícios (Súmulas 512 do STF e 105 do STJ) e art. 10, XXII, da Constituição do Estado de Mato Grosso", concluiu.

RELEMBRE O CRIME - Alexandre foi morto no começo da noite de uma sexta-feira, 1º julho, no cru-

zamento da Rua Presidente Arthur Bernardes com a Avenida Senador Filinto Müller, próximo ao restaurante Choppão. Na ocasião, a namorada de Alexandre estava embriagada e dirigia um carro que invadiu a contramão, provocando um acidente próximo a uma distribuidora de bebidas.

Após o acidente, populares que estavam na distribuidora foram verificar o que estava acontecendo e

se depararam com a namorada de Alexandre extremamente alterada, discutindo com populares. Ainda segundo testemunhas, ela incitava que Alexandre sacasse a arma para ameaçar as pessoas ali presente.

Em determinado momento, Paccola teria sido avisado de que havia um homem armado no local. O vereador, que estava indo para uma entrevista no momento, desceu do car-

ro e ficou alguns minutos observando a confusão. Pouco tempo depois, a namorada de Alexandre se viu para sair do local e é acompanhada pela vítima, que empunhava a arma.

O vereador sustenta que teria falado para Alexandre largar a arma e, neste momento, desconfiou que ele fez menção de virar e disparou três tiros nas costas da vítima. O crime foi filmado por câmeras de segurança.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CAIXA
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 3081/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3082/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 15/05/2023 até 13/06/2023, no primeiro leilão, e de 22/06/2023 até 28/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, Rua Dr. Américo Pacheco Pereira, s/n, Bairro Ceilpe, Terra Nova/BA, CEP:44270-000, Fones (71) 98611-8741 e atendimento de segunda a sexta das 8:00 às 21:00hs, site: www.centraldosleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 14/06/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 29/06/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.centraldosleiloes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CAIXA
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 3085/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3086/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 19/05/2023 até 18/06/2023, no primeiro leilão, e de 26/06/2023 até 03/07/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. CLEBER DA SILVA MELO, Rodovia BR 230 com BR 101, s/nº, KM 32,2, Mangunhos, Bayeux/PB, CEP 58046-900, telefones (83) 3045 - 9205, (83) 99886 - 0414, (83) 98725-4735 e (83) 99990-2738 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 17h, site: www.leiloespb.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 19/06/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 04/07/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro: www.leiloespb.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

DISQUE 100

MT registrou 620 denúncias de violência contra menores de idade

De janeiro até maio deste ano, o estado já registrou 1.398 denúncias por meio do canal 24h

Cátia Alves

De janeiro até esta quarta-feira, 17 de maio, o Mato Grosso registrou 1.398 denúncias por meio do Disque 100 (Direitos Humanos). Os dados constam no Painel de Dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Dessas, 620 eram sobre violência contra criança ou adolescente. O número é maior quando comparado com denúncias de violência contra a mulher, que registrou 319 casos durante os cinco primeiros meses deste ano.

Os dados apontam que 1.350 são contra a integridade da vítima, 277 contra a liberdade e 183 contra os direitos sociais. 15 foram registradas contra a vida. O relatório também aponta que a maioria das denúncias - 1.084 - é feita por terceiros. Queixas registradas pela própria vítima contabilizaram 311. Também houve três registros feitos pelo próprio agressor.

A casa onde a vítima e o suspeito residem está entre os piores cenários, com 587 denúncias. Dessas, 394 ocorreram dentro da casa da vítima e 62 na do suspeito. Chama atenção o número de denúncias apontando instituições de ensino, com 62 dos locais onde essas violações ocorreram.

O ouvidor nacional de Direitos Humanos do



Gilberto Leite

Disque 100 registra mais de 600 denúncias de violência contra crianças e adolescentes em MT

MDHC, Bruno Renato Teixeira, afirma que é necessária a contribuição de toda a sociedade para prevenir e enfrentar os crimes que assolam a infância e a adolescência. "Denunciem casos de violações contra crianças e adolescentes. O Disque 100 pode ser acionado por meio de ligação gratuita, WhatsApp - (61) 99611-0100, site da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), videochamada em Língua Brasileira de Sinais (Libras), aplicativo Direitos Humanos Brasil, Telegram", ressalta.

A divulgação dos números integra as ações da campanha do 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Com o tema "Faça Bonito. Proteja nossas Crianças e Adolescentes", o objetivo da iniciativa é promover a data e sensibilizar a sociedade para ações preventivas e pedagógicas.

"Dia D" - Na quinta-feira, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direi-

tos Humanos e da Pessoa com Deficiência realizará o "Dia D" para sensibilização e mobilização da população cuiabana.

A iniciativa terá início às 8h. A equipe da Rede Protege fará uma ação de mobilização popular com a distribuição de panfletos informativos no semáforo da Avenida Mato Grosso com a Avenida Rubens de Mendonça.

No mesmo dia, será realizada uma ação de mobilização social no Shopping Estação. A atividade será das 16h às 20h.

CHANCE DE NEGOCIAR

Mutirão da Conciliação Fiscal termina na próxima sexta-feira

Bruno Vicente |
Pref. de Cuiabá

Encerra na próxima sexta-feira, 19 de maio, o prazo para adesão ao Mutirão da Conciliação Fiscal da Prefeitura de Cuiabá. A ação garante aos contribuintes cuiabanos a oportunidade de negociar seus débitos tributários em atraso com o Município. Os acordos podem ser formalizados de forma totalmente virtual, por meio do portal Refis Online.

A iniciativa é coordenada pela Procuradoria Geral do Município (PGM), em parceria com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), e oferece ao contribuinte a possibilidade de ganhar descontos de até 95%. O prazo de validade do Mutirão Fiscal é regulamentado pelo Decreto nº 9.616, editado pelo prefeito Emanuel Pinheiro.

No portal, o cidadão pode solicitar a negociação de dívidas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU),

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), multas de trânsito e ambientais. De forma rápida, o munícipe irá localizar o cadastro, selecionar o débito e a forma de pagamento e, por fim, concluir a conciliação.

O benefício abrange os débitos tributários com fatos gerados até 31 de dezembro de 2021, inscritos em dívida ativa ou não. É oferecido desconto de 95% nos juros e multas moratórias para pagamentos à vista, 60% para parcelamen-

tos em até 12 vezes; 50% para até 24 meses; e 30% quando o débito for dividido entre 25 e 48 parcelas.

Para aqueles que não possuem acesso à internet, a Prefeitura de Cuiabá disponibiliza postos de atendimento, das 8h às 17h, nos seguintes locais:

I - Procuradoria Fiscal do Município: Avenida Getúlio Vargas, 490, Popular.

II - SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana (apenas multas de trânsito): Rua 13 de junho, 1238, Centro Sul.

VÍRUS CIRCULANDO

Duas cidades apresentam alto risco de contaminação de covid

Bruna Cardoso

Duas cidades de Mato Grosso apresentam alto risco de contágio pelo novo coronavírus. É o que aponta o boletim epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde (SES), da última segunda-feira, 15. Cocalinho e Porto dos Gaúchos, 907 e 649 km de Cuiabá, respectivamente, aparecem com nível 3 de risco.

Nas últimas duas semanas, Cocalinho registrou 14 novos casos da doença, apresentando incidência de 245,61 casos a cada

100 mil habitantes. Dez pessoas continuam em monitoramento e quatro foram curadas. No mesmo período, a cidade de Porto dos Gaúchos registrou 10 novos casos e, com isso, apresenta uma incidência de 184,84 casos a cada 100 mil habitantes.

Nos últimos dias, a maior ocorrência de contágio foi registrada em mulheres, com idades de 41 a 60 anos, em Cocalinho. Já em Porto dos Gaúchos, a concentração de casos se divide entre mulheres nas faixas de 21 a 30 anos e homens de 61 a 70 anos.

COVID-19 EM MT - Dos 141 municípios, 84 não registram nenhum caso positivo de covid-19 há duas semanas. Outros 42 estão com classificação de risco baixo, ou seja, menos de 25 casos por 100 mil habitantes. E outros 13 apresentaram risco moderado, quando 25 a 150 casos são registrados por 100 mil pessoas durante o período citado.

Com relação a óbitos, Mato Grosso registrou três mortes por covid-19. A primeira vítima era um homem de 81 anos, morador de Sinop, que morreu no dia 1º. A segunda a pessoa a falecer neste mês por causa da doença foi uma mulher de 67 anos, resi-

dente de Cuiabá, no dia 3. A terceira morte também foi registrada em Sinop, sendo um idoso de 91 anos, registrado no dia 13.

O estado registrou até o momento, desde o início da pandemia, 15.410 óbitos pela doença e 891.135 casos confirmados. Neste momento, 274 pessoas com a doença ativa seguem em monitoramento.

Em relação aos pacientes internados em UTIs Covid, o boletim aponta que há nove leitos ocupados dos 27 disponíveis, sendo 10 em leitos pactuados e 17 em unidades particulares. Nas enfermarias, são 6 pacientes internados.

*Estagiária sob a supervisão da editora Cátia Alves

POLÍCIA

SEQUESTRO E AMEAÇAS

Confusão com supostos membros de facções rivais mobiliza policiais

Igor Guilherme

Três rapazes foram sequestrados, agredidos e ameaçados de morte por membros da facção criminosa Comando Vermelho. O caso foi registrado na madrugada de terça-feira (17), no município de Tangará da Serra (242 km de Cuiabá). O motivo por trás do sequestro é que essas três vítimas pertenceriam à facção rival PCC e foram delatadas por uma mulher, que também teria sido ameaçada pelos criminosos para entregar a localização das vítimas.

Os criminosos teriam agido com violência, amarrando as vítimas com fio de luz e obrigando elas a entregar nomes de outros faccionados.

Os policiais localizaram o cativo em uma região próxima a uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município e assim que os criminosos viram os policiais, fugiram, pulando muros e sendo perseguidos pelos militares.

Um dos criminosos, durante a perseguição, atirou nos policiais, que revidaram e atingiram o suspeito. O homem ferido foi resgatado ainda com vida por socorristas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e levado a um hospital. Em sua posse, os policiais localizaram e apreenderam uma arma.

Em perseguição a um segundo criminoso, os policiais também foram recebidos a tiros e revidaram. O suspeito abandonou a arma e tentou fugir, mas foi preso pouco tempo depois.

No cativo, os homens foram libertos e pelo relato das vítimas, a atitude dos criminosos foi semelhante. Os suspeitos questionavam diversas vezes se eles pertenciam a PCC. Ainda conforme a vítima, os criminosos fizeram chamada de vídeo com outros membros do Comando Vermelho e questionaram se deviam matá-los ali ou levá-los uma região de mata.

EXECUÇÃO BRUTAL

Jovem é morto a tiros no meio da rua no Pedra 90

Igor Guilherme e
Joãozinho Carlos

Gabriel Pereira da Silva Sampaio, de 25 anos, foi morto a tiros na noite da última terça-feira (16), na rua 61 do bairro Pedra 90, em Cuiabá. Suspeitos da morte do rapaz ou a motivação por trás do crime ainda não foram revelados.

Conforme informações preliminares, Gabriel estava na residência da irmã quando foi surpreendido

Além disso, os criminosos, em busca de informações sobre outros faccionados, exigiram que as vítimas desbloqueassem seus celulares.

As vítimas foram levadas ao Cisc do município e lá outros dois homens apareceram e disseram que estavam cortando milho em frente à sua residência, quando foram abordados pelos mesmos criminosos que entraram em confronto com os policiais.

No relato, os bandidos indagaram se eles pertenciam a uma facção criminosa e, depois de não encontrarem nada, foram liberados pelos faccionados e ameaçados caso acionassem a Polícia.

Enquanto a ocorrência estava sendo atendida, uma mulher apareceu no Cisc e disse que havia tido o seu celular roubado. No entanto, uma das vítimas do sequestro reconheceu a mulher e disse que ela fazia parte do bando que sequestrou e ameaçou o trio de morte.

Indagada, a mulher confessou que de fato fazia parte dos criminosos, mas disse que mentiu para recuperar o seu celular que estava em posse dos bandidos.

A mulher contou aos policiais que foi obrigada pelos criminosos a fornecer os endereços de supostos membros da facção PCC. Além dela, outra jovem também estaria no veículo indicando a localização.

Os policiais foram até a casa identificada como ponto de apoio da facção na região e já na garagem da residência, os policiais viram o Audi preto usado na ação. No local, dois homens foram surpreendidos pelos militares e, na fuga, um deles jogou o seu celular no chão na tentativa de quebrá-lo.

Os dois foram presos e os policiais precisaram usar da força para contê-los.

Ao todo, armas, drogas, um carro e outros materiais foram apreendidos pela Polícia Militar.

O caso é investigado.

INIMIGO ÍNTIMO

Homem estupra criança após ameaçá-la de morte em Cuiabá

Igor Guilherme

Um homem, que não teve a identidade revelada, foi preso por estupro a enteadada de sua filha, de apenas 11 anos, na noite de segunda-feira (15), no bairro Residencial Coxipó, em Cuiabá. O suspeito teria esperado todos da casa irem dormir para cometer o crime.

Conforme informações preliminares, vítima e fa-

miliares foram à base da Polícia Militar no Parque Cuiabá e, em relatos, a criança disse que o suspeito a ameaçou de morte, exigindo que ela tirasse a roupa e depois cometendo o abuso.

Uma guarnição foi até a casa onde o suspeito estava e o prendeu em flagrante. O homem foi levado à delegacia e o caso é investigado.

Anuncie (65) 99830-1111

OPERAÇÃO PENALIDADE MÁXIMA

Cariús é suspenso por 30 dias

Daniel Guimarães*

O ex-lateral do Cuiabá, Igor Cariús, que defende as cores do Sport atualmente, foi suspenso preventivamente pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) e ficará fora dos gramados por 30 dias. A decisão foi proferida nesta terça-feira, 17 de maio, como punição pela suposta atuação para manipular resultados de partidas, em esquema investigado pela Operação Penalidade Máxima, do Ministério Público de Goiás (MP-GO).

Cariús é acusado de receber R\$ 5 mil para levar um cartão amarelo na partida entre Cuiabá e Ceará, pela 32ª rodada do Brasileiro. O MP também aponta que houve aliciamento para que o jogador sofresse um cartão amarelo na partida contra o Palmeiras, pela 36ª rodada, em troca do pagamento de R\$ 60 mil. Porém, nesta segunda partida, Cariús não recebeu cartão.

Com a punição, Cariús deve perder pelo menos oito jogos do Leão, o que deixa o clube em uma situação delicada, pois está às vésperas do confronto contra o São Paulo pelas oitavas de final da Copa do Brasil.

Além do lateral, outros sete jogadores também pegaram o mesmo gancho. Seis dos jogadores suspensos preventivamente já foram denun-

ciados por envolvimento com o esquema de fraudes. Confira abaixo quem são os atletas:

Eduardo Bauermann, do Santos; Fernando Neto, do São Bernardo, ex-Operário-PR; Gabriel Tota, do Ypiranga-RS, ex-Juventude; Igor Cariús, Sport, ex-Cuiabá; Jonathan Doin, que se apresenta como Paulo Miranda, hoje no Náutico e ex-Juventude; Kevin Lomónaco, do Bragantino; Matheus Phillippe Coutinho Gomes, ex-Sergipe; Onitlasi Junior Moraes Rodrigues, do Aparecense/GO, ex-Juventude.

A suspensão dos atletas foi determinada pelo presidente do STJD, ministro Otávio Noronha. Em sua decisão, o magistrado afirmou que o possível envolvimento dos jogadores no esquema de fraudes em resultados de jogos é um fato grave e justifica a medida cautelar.

"As violações, os prejuízos ao desporto, e suas repercussões, são graves o suficiente para justificar a medida excepcional de suspensão preventiva dos denunciados, mas não na forma requerida pela Procuradoria, à míngua de arimo legal", diz trecho da decisão.

Dos oito atletas que podem ser punidos, apenas dois confessaram a participação no esquema. São eles: Kevin Lomonaco, do Bragantino, e o lateral Moraes, do Juventude. Com a confissão, os jogadores se

tornaram testemunhas, mas não estão livres da suspensão preventiva.

A denúncia afirma que os jogadores feriram os artigos 243 e 243-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, por "atuar, deliberadamente, de modo prejudicial à equipe que defende" e "atuar de forma contrária à ética desportiva, com o fim de influenciar o resultado de partida, prova ou equivalente".

Em caso de condenação, os jogadores podem ter que pagar multa de até R\$ 100 mil, além de receberem suspensão de 720 dias - quase dois anos. Nos casos de reincidência, o atleta pode ser banido do futebol.

*Estagiário sob supervisão do editor Gabriel Soares



Igor Cariús é acusado de receber R\$ 5 mil para levar cartão amarelo na partida entre Cuiabá e Ceará

RETORNO DO PORTUGUÊS

Oliveira comanda seu 1º treino

Da redação

O técnico António Oliveira, que retornou ao Dourado, já comandou o primeiro treinamento na tarde desta terça-feira. As atividades aconteceram no CT da Base, e marcaram a reapresentação do elenco após a partida contra o Fluminense, disputada no último sábado, no Rio de Janeiro.

O foco dos treinos desta terça-feira foi a parte tática. António Oliveira e a co-

missão técnica orientaram atividades de posicionamento e de movimentação. O treinador também testou algumas formações e simulou situações de jogo, já preparando o time para a próxima rodada do Campeonato Brasileiro.

O zagueiro João Marანი, que se recupera de uma cirurgia no joelho direito, realizou algumas atividades com bola, além de exercícios físicos, dando início ao período de transição. Uendel também participou

de parte dos trabalhos com o grupo e se aproxima do retorno.

O elenco do Dourado volta a treinar na tarde desta quarta-feira. Antes, às 14h30, o técnico António Oliveira vai conceder a primeira entrevista coletiva após o retorno ao clube.

Para a próxima rodada do Campeonato Brasileiro, António não poderá contar com Mateusinho, suspenso pelo terceiro cartão amarelo. Filipe Augusto, que sofreu lesão muscular na

coxa esquerda, segue sob cuidados do Departamento Médico e também deve ser desfalque.

O próximo desafio do Cuiabá é contra o Cruzeiro, na segunda-feira, dia 22, a partir das 19h (de MT). O confronto está marcado para a Arena Independência, em Belo Horizonte, e integra a sétima rodada do Campeonato Brasileiro. O embarque do Dourado para a capital mineira está programado para a tarde de domingo, véspera do jogo.

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA.

GOV.MT.BR

NO TRÂNSITO, FAÇA A ESCOLHA CERTA: SE BEBER, NÃO DIRIJA.

Use o cinto de segurança, e respeite a sinalização e o limite de velocidade. Quem dirige tem suas escolhas. E também consequências.



Governo de
Mato
Grosso

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051- 5333
Joani Maria de Assis Asckar Oficial de Registro de Imóveis **2ª Substituta**
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda Titular Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com relação a ao apartamento nº 1502, no 16º pavimento, vaga do garagem nº 1 e vaga garagem nº 73, localizado no edifício "América do Norte", situado à quadra 05, lote "A", Av. Brasília, nº 210, com acesso principal pela Rua Buenos Aires, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, objeto do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária, e Outras Avenças - Contrato nº 112186230002-05, datado de 27/04/2017, registrado sob nº 07 e 08 das matrículas nº 51.485, nº 51.524 e 51.566, todas do livro n.º 21A, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é Sr. **LINDACIR ROCHA BERNARDON**, brasileira, viúva, servidora da justiça, portadora da cédula de identidade RG nº 547.816 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 301.174.889-68, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051- 5333
Joani Maria de Assis Asckar Oficial de Registro de Imóveis **2ª Substituta**
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda Titular Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação a Unidade Autônoma 401, localizada no Terceiro Pavimento do Bloco 09, Rua A, situada no "Residencial São Carlos", nesta Capital, objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública nº 8.444.1008517-1, datado de 18/11/2010, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 85.991, livro nº 12, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciários são Sr. **JULIVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, nascido em 10/01/1989, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 16793943, expedida por SSP/MT em 27/06/2011 e do CPF 017.466.381-17, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JULIANA CRISTINA DE RESENDE MARQUES SANTO**, brasileira, nascida em 18/06/1989, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 17208670, expedida por SSP/MT em 19/02/2015 e do CPF 030.198.181-76, residentes e domiciliados na Av. dos Trabalhadores, 31, Bl 31, Ap.204, Residencial São Carlos, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em endereço e local inassíveis, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051- 5333
Joani Maria de Assis Asckar Oficial de Registro de Imóveis **2ª Substituta**
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda Titular Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação a Casa nº 124, Quadra B, do Tipo "MAGAZ", no Condomínio Rio Cachoeirinha, situado atualmente na Rua Projeção Imperial, no Município de Cuiabá/MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - P/MCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública nº 855553085004, datado de 06-06-2014, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 53.341, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é Sr. **MAIRA ALINE CONCEIÇÃO GERALDO**, brasileira, solteira, nascida em 30-04-1990, agente administrativo, portadora da carteira de identidade CI 24716624, expedida por SSP/MT em 07/03/2007 e do CPF 037.531.941-74, residente e domiciliada na Avenida Irsi Siqueira, 8, Qd. 05, Jardim Nossa S, em Várzea Grande/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** a referida devedora fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051- 5333
Joani Maria de Assis Asckar Oficial de Registro de Imóveis **2ª Substituta**
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda Titular Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação a Apartamento nº 102, Bloco "A", localizado no Condomínio "Residencial Granada", situado no Loteamento Terra Nova, nº 162, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, objeto do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, nº 8.444.162962-1, datado de 26/07/2017, registrado sob nº 13 e 14 da matrícula nº 41.039, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciário é Sr. **JEFFERSON MAGNO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, nascido em 16/08/1991, proprietário de microempresa portador da CNH nº 05180364890, expedida por Órgão de Transitio/MT em 07/03/2013 e do CPF 034.293.451-11, solteiro, residente e domiciliado na Av. Jornalista Amaro de Figueiredo Falcao, 498, Kit 04, Morada da Serra, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051- 5333
Joani Maria de Assis Asckar Oficial de Registro de Imóveis **2ª Substituta**
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda Titular Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento nº 102, Bloco "A", localizado no Condomínio "Residencial Granada", situado no Loteamento Terra Nova, nº 162, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, objeto do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, nº 8.444.162962-1, datado de 26/07/2017, registrado sob nº 13 e 14 da matrícula nº 41.039, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciário é Sr. **JEFFERSON MAGNO DE SOUZA AMARAL**, brasileiro, nascido em 16/08/1991, proprietário de microempresa portador da CNH nº 05180364890, expedida por Órgão de Transitio/MT em 07/03/2013 e do CPF 034.293.451-11, solteiro, residente e domiciliado na Av. Jornalista Amaro de Figueiredo Falcao, 498, Kit 04, Morada da Serra, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051- 5333
Joani Maria de Assis Asckar Oficial de Registro de Imóveis **2ª Substituta**
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda Titular Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento 702, no 7º Pavimento Tipo, da Torre 04 do Condomínio Parque Chapada das Oliveiras, situado na Rua 03 com Rua 01 com a Rua 04 com a Rua 01, nº 269, Quadra 01, Lote 01, Loteamento Morada do Ouro II, Bairro Morada do Ouro, Região Norte, em Cuiabá/MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Franja, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, nº 8.787.0885075-1, datado de 10/07/2020, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 128.029, livro nº 59753, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT, em 15/05/1990 e do CPF 383.883.131, casado sob o regime de comunhão parcial de bens aos 09/01/1989, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Sr. **PREGENTINO SOUZA SANTOS**, brasileiro, nascido em 21/01/1960, trabalhador de construção civil, portador carteira de identidade nº 01638467, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 17/09/2018 e do CPF 314.301.631-00, residentes e domiciliados na R. Andorinha, 12, CPA IV, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Serviço Social de Transporte e
Serviço Nacional de Aprendizagem do

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE – SENAT
UNIDADE A Nº 03
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará **Concorrência** para contratação de empresa especializada em fornecimento e confecção de camisas sob demanda para atender a Unidade A03 do SENAT Cuiabá-MT. O recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação será no dia **05/06/2023, às 09h00**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade A03 no endereço Av. Fernando Correa da Costa, 5115 – bairro: Parque Ohara – Cuiabá/MT – 78080-300. Maiores informações através de e-mail: licitacao.a03@sestsên.org.br.

Salwa Mayara de Almeida Guilherme
Presidente da Comissão de Licitação

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051- 5333
Joani Maria de Assis Asckar Oficial de Registro de Imóveis **2ª Substituta**
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda Titular Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com relação a Casa residencial, na qual consta nº 422, edificada na Área denominada "Lote A", Desmembrada de Área, maior denominada "Lote A", situado no Loteamento denominado "Parque Residencial Santa Cruz II", no Município de Cuiabá-MT, objeto do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de Outras Avenças n.º 364.306.358, datado de 30/09/2011, registrado sob n.º 08 e 09 da matrícula n.º 98.339, livro n.º 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciários são Sr. **ALEXANDRE MENDES MADEIROS**, brasileiro, nascido em 18/02/1979, portador da carteira de identidade nº 1140359-4, emissão de SJ/MT, em 13/09/2011, inscrita no CPF nº MF sob o nº 839.230.121-87, por encontrarem em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051- 5333
Joani Maria de Assis Asckar Oficial de Registro de Imóveis **2ª Substituta**
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda Titular Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento 103, localizado no Pavimento Terceiro Torre 01 do Condomínio Parque Chapada das Oliveiras, situado na Rua 03 com Rua 01 com a Rua 04 com Travessa 01, nº 269, Quadra 01, Lote 01, Loteamento Morada do Ouro II, Bairro Morada do Ouro, Região Norte, em Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno, e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Contrato de Compra e Venda de Terreno e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, nº 1.787.0046569-9, datado de 02/12/1982, administrador, portador da carteira de identidade nº 1539497-2, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 27/10/2017 e do CPF nº 018.693.991-45, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** os referidos devedores fiduciários para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051- 5333
Joani Maria de Assis Asckar Oficial de Registro de Imóveis **2ª Substituta**
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda Titular Substituta

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com relação a Obra Residencial, no qual consta nº 132, edificada na Unidade Autônoma nº 14, da Quadra 34, situada no Condomínio Residencial Bevedere, localizado na Avenida das Palmeiras, Jardim Imperial, no Município de Cuiabá-MT, objeto do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 000929627-1, expedido aos 15/10/2018, registrado sob nº 10 e 11 da matrícula nº 84.754, livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciante é Sr. **JOAQUIM DE OLIVEIRA SOBRINHO**, divorciado e não convive em união estável, diplomata, brasileiro, portador da carteira de identidade RG numero 324.449 SSP/DF, CPF 132.852.626-72, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2023 A Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará processo licitatório do tipo inexigibilidade com fundamento na Lei 8.666/93, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE FAMILIAR, ATENDIMENTO A SERVIÇOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ BOSCO E SECRETARIAS DE TORIXORÉU-MT**. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 22/05/2023 a 01/12/2024, das 07h00min às 11h00min, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 002/2023, que está disponível no site <https://www.prefeitura.torixoreu.com.br> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@torixoreu.com.br ou por junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Rua IV de Novembro nº 16 - Centro, CEP 78.695.000, fone (66) 3406-1021 às 07h00min às 11h00min. Torixoréu-MT, 17 de maio de 2023. **GLIWA MENDONÇA DE CARVALHO PRESIDENTE – CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMC, processo administrativo nº 120.245/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DO BAIRRO NOVO TERCEIRO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - CONVÊNIO Nº 904218/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA/PM CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
EXCELCÊNCIA CONSTRUTORA LTDA-EPP	09.009.988/0001-24	R\$ 710.479,10

VALOR POR EXTENSO: (setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA a empresa abaixo, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMC, processo administrativo nº 120.245/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DO BAIRRO NOVO TERCEIRO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - CONVÊNIO Nº 904218/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA/PM CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
EXCELCÊNCIA CONSTRUTORA LTDA-EPP	09.009.988/0001-24	R\$ 710.479,10

VALOR POR EXTENSO: (setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2023.

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RESULTADO FINAL - CARTA CONVITE Nº 007/2023/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade CONVITE Nº 007/2023/PMC Processo Administrativo nº 39.045/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEDREGAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
DIAMOND CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	16.481.169/0001-40	R\$281.931,97

VALOR POR EXTENSO: (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e novecenta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2023/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA a empresa abaixo, referente a CARTA CONVITE Nº 007/2023/PMC, do procedimento licitatório nº 39.045/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEDREGAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
DIAMOND CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	16.481.169/0001-40	R\$281.931,97

VALOR POR EXTENSO:

ONDE TEM IPTU EM DIA TEM AVANÇO

Com a sua contribuição,
Cuiabá vai continuar avançando.



PAGUE SEU IPTU ATÉ
19 DE MAIO
COM **10%** DE
DESCONTO
OU EM **8X** SEM JUROS

emissao.cuiaba.mt.gov.br

**EMITA
SUA GUIA
ATUALIZADA
AQUI >>>>>**



**CUIABÁ
PRA FRENTE,
CUIDANDO
DA GENTE.**